



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**GABINETE DO VEREADOR:** JOÃO MARCOS CUNHA FILHO

**INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

<b>REQUERIMENTO</b>	<b>Nº /2023</b>
<b>DESTINO</b>	<b>SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SANEAR</b>

**REQUERIMENTO:** Ao Sr. Sebastião Demuner, Diretor Geral do Sanear.

**ASSUNTO:** Requerendo informações a respeito das manutenções na fonte da área verde da Avenida Senador Moacir Dalla.

01. Qual a periodicidade das manutenções incluindo a limpeza e substituição da água da fonte? (*Informar cronograma de manutenções e limpeza*).
02. Qual a origem da água de abastecimento da água?

**JUSTIFICATIVA:** Esclarece o nobre Vereador que o referido requerimento é de fundamental importância, tendo em vista que tais informações não estão disponíveis para acesso da população.

Considerando que atualmente a transparência é um instrumento social, onde todos nós cidadãos devemos acompanhar e fiscalizar os atos que estão relacionados ao município.

*Aguardamos retorno das informações no prazo de 30 (trinta) dias no molde do Art. 49 da Lei Federal nº. 9.784 de 29 de janeiro de 1999<sup>1</sup>.*

Colatina/ES, 06 de fevereiro de 2023.

**JOÃO MARCOS CUNHA FILHO**  
Vereador Autor

<sup>1</sup> Art. 49. Concluída a instrução de processo administrativo, a Administração tem o prazo de até trinta dias para decidir, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003400350039003A005000

Assinado eletronicamente por **João Marcos Cunha Filho**, em 06/02/2023 20:03

Checksum: **0B474C39E25A86BD63E0E2CBBE05C2804B122918F4527F2B46E31D32E29F75E2**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003400350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.